



Edital Processo  
Seletivo Inteli  
**Graduação 2025**

# Edital Processo Seletivo Inteli Graduação 2025

O **Inteli** torna público o **Edital para o Processo Seletivo Inteli Graduação 2025** para os cursos de **Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Software, Sistemas de Informação e ADM Tech (Administração)**. O Processo Seletivo conta com três eixos: **Prova, Perfil e Projeto**, sendo os últimos dois eixos disponíveis **exclusivamente para regulares**, candidatos(as) que já concluíram o ensino médio ou que tenham previsão de conclusão até a data de matrícula.

O **Eixo Prova** será realizado no dia **27.10.2024** de forma online ou presencialmente, no Campus Inteli. Candidatos(as) poderão utilizar notas do ENEM, SAT, ACT, IB - International Baccalaureate ou medalhas em Olimpíadas de Matemática nacional ou internacional como substituição dessa etapa. As notas mínimas e o processo de deferimento utilizado para o exame de substituição são detalhados no edital.

O **Eixo Perfil, exclusivo para candidatos(as) regulares com aprovação no Eixo Prova**, poderá ser realizado entre os dias **28.10.2024 e 04.11.2024**, exclusivamente no formato online. Nesta etapa, serão avaliadas as redações e o histórico extracurricular.

No **Eixo Projeto, exclusivo para candidatos(as) regulares com aprovação no Eixo Prova**, será avaliado como o(a) candidato(a) pensa e resolve desafios e como interage sendo parte de um time. As atividades em grupo desenvolvidas neste eixo também serão realizadas em formato online, mediante agendamento, entre as datas **01.11.2024 e 29.11.2024**.

O **Inteli** tem como valores a **ética** e, por isso, tem como premissa a participação de candidatos(as) com total honestidade intelectual, integridade e autenticidade em todas as fases do Processo Seletivo. Qualquer indício de plágio, reprodução escrita ou qualquer outro tipo de fraude, se detectados, serão utilizados pelo Comitê Avaliador para a penalização ou desclassificação.

# SUMÁRIO

<b>1. Dos cursos.....</b>	<b>04</b>
<b>2. A quem se destina.....</b>	<b>05</b>
<b>3. Calendário.....</b>	<b>06</b>
<b>4. Inscrições.....</b>	<b>07</b>
<b>5. Sobre o Processo Seletivo.....</b>	<b>08</b>
<b>6. Critérios de avaliação e desclassificação.....</b>	<b>16</b>
<b>7. Ranking.....</b>	<b>20</b>
<b>8. Convocatória.....</b>	<b>25</b>
<b>9. Matrículas.....</b>	<b>25</b>
<b>10. Semestralidade.....</b>	<b>29</b>
<b>11. Informações adicionais.....</b>	<b>29</b>
<b>12. Uso de imagem.....</b>	<b>30</b>
<b>13. Disposições finais.....</b>	<b>31</b>

# Edital Processo Seletivo Inteli

## Graduação 2025

O **INSTITUTO DE TECNOLOGIA E LIDERANÇA - INTELI**, por meio de sua Diretora Geral, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o Processo Seletivo para ingresso no Período Letivo de 2025, em conformidade com o disposto no Inciso II do artigo 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Portaria nº 391, de 7 de fevereiro de 2002, Portaria SESU nº 1.449, de 23 de setembro de 1999, § 2º do artigo 99 da Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, Lei Complementar 187/21, de 16 de dezembro de 2021 e com Regimento Interno do Inteli. O Processo Seletivo será realizado segundo as regras aqui dispostas, as quais a instituição se obriga a cumprir.

Os(as) candidatos(as), ao se inscreverem, declaram conhecer e concordarem com as condições propostas.

## 1. DOS CURSOS

CURSO	PORTARIA	MODALIDADE	VAGAS	TURNO
ADM Tech (Administração)	(Portaria N. 1.124, de 06.02.2024 - DOU 06.02.2024)	Presencial	80	Integral
Ciência da Computação	(Portaria N. 1.124, de 05.10.2021 - DOU 06.10.2021)	Presencial	80	Integral
Engenharia de Computação	(Portaria N. 1.124, de 05.10.2021 - DOU 06.10.2021)	Presencial	60	Integral
Engenharia de Software	(Portaria N. 1.124, de 05.10.2021 - DOU 06.10.2021)	Presencial	80	Integral
Sistemas da Informação	(Portaria N. 1.124, de 05.10.2021 - DOU 06.10.2021)	Presencial	60	Integral

### 1.1. Duração do curso

O prazo mínimo de integralização de cada curso (conclusão do curso) é de 8 (oito) semestres letivos e o prazo máximo de 14 (quatorze) semestres letivos.

## 1.2. Período de Aulas

Nos dois (2) primeiros anos, os cinco (5) cursos oferecidos no Processo Seletivo desenvolvem os componentes curriculares em período integral. No terceiro e quarto anos, o período das aulas passa a ser parcial, em horário a ser informado pela Instituição.

## 1.3. Local de funcionamento dos cursos

Campus Inteli: Av. Professor Almeida Prado, 520, Prédios 5 e 6 - Butantã, 05508-901, São Paulo – SP – Brasil.

# 2 • A QUEM SE DESTINA

De acordo com a Lei nº 9.394/1996 - LDB, art. 44, inciso II: A Educação Superior abrangerá cursos e programas “de graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em Processo Seletivo”. O Processo Seletivo se destina a candidatos(as):

- Regulares, portadoras de certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, bem como aqueles(as) que tenham previsão de conclusão do ensino médio até o último dia do prazo de matrícula e tenham documentação atestando tal previsão.
- Treineiros(as), que não concluíram e nem concluirão o ensino médio até a data de matrícula, devidamente identificado(a) como tal em sua ficha de inscrição. Por isso, não concorrerão à vaga e não terão direito à matrícula, deixando de participar da classificação e convocação.

Candidatos(as) Treineiros(as) participarão **somente** do Eixo Prova, tendo sua performance divulgada na plataforma do Processo Seletivo (veja as datas no item 3 do presente edital). Os Eixos Perfil e Projeto são destinados somente a candidatos(as) regulares.

### Importante:

- O Inteli não realizará a matrícula de candidato(a) que não apresentar certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente até a data final para tanto prevista neste Edital.
- É de responsabilidade do(a) candidato(a) apresentar documento de conclusão do ensino médio com data de emissão anterior à data de realização da matrícula. O(a) candidato(a) que entregar documento de conclusão de curso do ensino médio, ou equivalente, realizado no exterior, deve também apresentar documento de equivalência formal do referido curso. Este documento deve ser expedido pela Secretaria de Estado da Educação, com data de emissão anterior à da matrícula no Processo Seletivo.

# 3. CALENDÁRIO

DATA E HORÁRIO (horário de Brasília)	ETAPA DO PROCESSO SELETIVO
06/08/2024 a 20/10/2024	Período de inscrições no site <a href="http://inteli.edu.br/processo-seletivo">inteli.edu.br/processo-seletivo</a> e pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$200,00.
27/10/2024, das 9h às 11h Eixo Prova remoto (informações sobre eixos de avaliação detalhadas no item 3)	Eixo Prova para candidatos(as) que optarem pela realização da atividade no formato online.
27/10/2024, das 14h30 às 16h30 Eixo Prova presencial (informações sobre eixos de avaliação detalhadas no item 5)	Eixo Prova para candidatos(as) que optarem pela realização da atividade presencialmente, no Campus Inteli.
28/10/2024 Divulgação de aprovados(as) no Eixo Prova que seguem para as etapas perfil e projeto, etapas disponíveis apenas para candidatos(as) regulares (informações sobre eixos de avaliação detalhadas no item 5)	Divulgação da lista de aprovados(as) no Eixo Prova e convocados(as) para a realização dos Eixos Perfil e Projeto. A divulgação será realizada por e-mail e estará disponível na plataforma do Processo Seletivo, no perfil do(a) candidato(a).
28/10/2024 (00:00) a 04/11/2024 (23:59)	Realização do Eixo Perfil. Etapa exclusiva para candidatos(as) regulares e aprovados(as) no Eixo Prova.
01/11/2024 a 29/11/2024	Realização do Eixo Projeto. Etapa exclusiva para candidatos(as) regulares e aprovados(as) no Eixo Prova.
10/12/2024	Divulgação da lista de aprovados(as) em 1ª chamada.
11/12/2024 a 17/12/2024	Período de matrícula de aprovados(as) em 1ª chamada.
18/12/2024	Divulgação da lista de aprovados(as) em 2ª chamada.
18/12/2024 a 23/12/2024	Período de matrícula de aprovados(as) em 2ª chamada.
15/01/2025	Divulgação da lista de aprovados(as) em 3ª chamada.
15/01/2025 a 30/01/2025	Período de matrícula de aprovados(as) em 3ª chamada.

Em atendimento aos interesses e objetivos do presente Processo Seletivo, o Inteli assegura os prazos estabelecidos neste edital e no caso de qualquer ocorrência que inviabilize a realização do Processo Seletivo poderá estabelecer novo cronograma de atividades.

# 4 • INSCRIÇÕES

As inscrições para o Processo Seletivo deverão ser realizadas exclusivamente via internet por meio do site (<https://inteli.edu.br/processo-seletivo>). Ao realizar a inscrição no Processo Seletivo, o(a) candidato(a) aceita integralmente as regras e condições estabelecidas neste Edital e no Regimento Interno do Inteli.

Para a inscrição no Processo Seletivo, é imprescindível que o(a) candidato(a) informe o número do seu CPF, o endereço de e-mail, aceite a Política de Privacidade do Inteli disponível no site da instituição e preencha todos os demais dados solicitados na ficha de inscrição. Inscrições realizadas com CPFs de outras pessoas, mesmo que de responsáveis legais, serão anuladas. O Inteli poderá solicitar, se necessário, a submissão de informações e dados adicionais conforme entenda necessário para o cumprimento de suas obrigações legais e regulatórias perante as autoridades.

Toda inscrição tem caráter condicional e poderá ser cancelada nos seguintes casos:

- Se constatada qualquer irregularidade na documentação ou deixar de apresentar documento
- Se contiver informações incorretas na ficha de inscrição
- Se contiver informações referentes a outra pessoa que não o(a) próprio(a) candidato(a)
- Se o(a) candidato(a) efetuar mais de uma inscrição para o Processo Seletivo Inteli 2025
- Se for comprovada a omissão de informações relevantes

## 4.1 Taxa de Inscrição

O valor da taxa de inscrição no Processo Seletivo Inteli de 2025 é de R\$200,00 (duzentos reais). O pagamento da taxa de inscrição deve ser realizado diretamente na plataforma de Processo Seletivo, através de cartões de crédito ou PIX, estando essa opção disponível no formulário eletrônico de inscrição até o dia **20/10/2024**. A inscrição somente será validada e a plataforma liberada após a confirmação do pagamento.

É nula a inscrição de candidatos(as) com pagamento realizado fora do prazo estabelecido neste edital ou ausência de pagamento da taxa de inscrição, mesmo que efetivado o preenchimento da ficha.

Candidatos(as) em situação de vulnerabilidade socioeconômica poderão solicitar a isenção da taxa de inscrição submetendo o formulário de isenção disponibilizado na plataforma do Processo Seletivo. O deferimento deste benefício caberá à Comissão de Processo Seletivo.

## 4.2 Política de Reembolso

O(a) candidato(a) poderá solicitar o cancelamento e reembolso da taxa de inscrição em até sete dias após o pagamento da taxa da inscrição. Para realizar a solicitação do cancelamento e do reembolso, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato através do email [inteli@inteli.edu.br](mailto:inteli@inteli.edu.br) informando nome completo, CPF e justificativa para o cancelamento.

## 4.3 Confirmação de inscrição

O(a) candidato(a) que cumprir adequadamente a inscrição no Processo Seletivo receberá o e-mail de confirmação. É de responsabilidade do(a) candidato(a) verificar se sua inscrição está confirmada, acessando a plataforma de Processo Seletivo. Caso o(a) candidato(a) não encontre a confirmação da sua inscrição, deve entrar em contato através do e-mail [inteli@inteli.edu.br](mailto:inteli@inteli.edu.br), até dia 20/10/2024, solicitando nova confirmação.

Ressaltamos que toda a comunicação com candidatos(as) durante as etapas de avaliação do Processo Seletivo será realizada por meio do mural da plataforma do Processo Seletivo, do e-mail pessoal e telefone celular informados pelo(a) candidato(a) na ficha de inscrição.

# 5 • SOBRE O PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo é composto por 3 eixos:

- Eixo Prova
- Eixo Perfil
- Eixo Projeto



## 5.1 Eixo Prova

Eixo obrigatório, eliminatório e classificatório.

O Eixo Prova está estruturado para testar os conhecimentos de matemática e lógica do(a) candidato(a). Nesta etapa, o(a) candidato(a) deverá escolher **pelo menos uma das opções**:

- Realizar o Eixo Prova (presencial ou online) **e/ou**
- Utilizar as notas do ENEM, SAT, ACT, IB - International Baccalaureate ou

medalhas em Olimpíadas de Matemática nacional ou internacional como exame de substituição, conforme indicado neste edital

O(a) candidato(a) poderá optar pela realização do Eixo Prova de forma presencial ou remota, podendo alterar a modalidade mediante solicitação através do e-mail: inteli@inteli.edu.br em até cinco (5) dias antes da realização da prova. Independente da modalidade escolhida (presencial ou remota), a prova será realizada na plataforma de Processo Seletivo, sendo necessário que o(a) candidato(a) realize o login na plataforma para ter acesso a prova.

Caso o Inteli não tenha capacidade física de executar a prova para o número de pessoas que optarem pela modalidade presencial, o Inteli poderá confirmar a inscrição de apenas algumas delas, à seu exclusivo critério.

### 5.1.1 Quantidade de questões e formato

A prova do Inteli foi desenvolvida em um modelo adaptativo e sua aplicação será dividida em quatro (4) blocos, tendo o primeiro bloco oito (8) questões, o segundo seis (6) questões, o terceiro seis (6) questões e o quarto bloco quatro (4) questões, totalizando **vinte e quatro (24) questões**.

Em cada bloco o(a) candidato(a) deverá escolher **uma pergunta para não ser respondida** totalizando, no final dos quatro (4) blocos, **vinte (20) questões respondidas e quatro (4) questões eliminadas**. As quatro (4) questões não respondidas pelo(a) candidato(a) não integram o critério da avaliação do Processo Seletivo.

**Importante: é obrigatório que o(a) candidato(a) descarte uma questão em cada um dos blocos, sob pena de, ao responder todas as questões do bloco, ser desconsiderada uma questão respondida corretamente naquele bloco. A plataforma não impedirá a continuação ou a finalização da prova ao(a) candidato(a) que marcar todas as questões, executando apenas a penalização estipulada neste parágrafo.**

### 5.1.2 Uso de materiais de apoio

A prova será realizada individualmente pelo(a) candidato(a), sem consulta a qualquer tipo de material, podendo utilizar unicamente calculadora no modelo analógica básica. Ou seja, **não é permitido o uso de calculadoras digitais presentes em celulares, tablets, computadores, smartwatches, ou equivalentes**.

### 5.1.3 Duração Eixo Prova

A prova terá duração de **cento e vinte (120) minutos**. Ao término desse tempo, a prova será automaticamente encerrada e não será permitido editar respostas marcadas ou preencher questões ainda não respondidas.

### 5.1.4 Dinâmica da Prova Inteli

Cada bloco possui um número específico de questões e uma abordagem diferente em relação à dificuldade e aos conceitos cobrados. A estrutura da prova é projetada para avaliar o conhecimento de candidatos(as) de forma progressiva, começando com questões mais amplas nos primeiros blocos e avançando para questões mais complexas nos blocos finais.

A quantidade de acertos de cada bloco define a dificuldade das questões do bloco seguinte. Assim, o(a) candidato(a) que acertar mais que a metade das questões de um bloco seguirá por uma trilha de maior grau de dificuldade, enquanto o(a) candidato(a) que acertar menos que a metade seguirá por outra trilha, com menor grau de dificuldade. Esta separação acontece entre todas as transições de blocos.

O primeiro bloco da prova aborda conceitos amplos e fornece uma base sólida para as etapas seguintes. As questões são projetadas para serem introdutórias, permitindo que candidatos(as) ganhem confiança e se familiarizem com o formato da prova adaptativa. O primeiro bloco é comum para todos os(as) candidatos(as) que estiverem realizando o mesmo formato de prova (presencial ou online).

O segundo bloco também aborda conceitos mais amplos. A dificuldade aumenta ligeiramente em comparação ao bloco anterior, mas ainda é considerada moderada. Nesse estágio, espera-se que os(as) candidatos(as) tenham adquirido um entendimento básico dos tópicos e possam aplicar seu conhecimento de maneira mais específica.

Nos blocos três (3) e quatro (4), as questões se tornam mais complexas e desafiadoras. A caracterização da dificuldade não está apenas relacionada ao número de passos ou cálculos necessários para resolver as questões, mas também aos temas específicos abordados.

Além disso, a prova segue uma lógica de pontuação diferenciada. Os blocos iniciais, um (1) e dois (2), possuem maior peso por tratarem de assuntos ou conhecimentos considerados imprescindíveis à graduação. Já os blocos três (3) e quatro (4), possuem pesos menores, entendendo que o objetivo é diferenciar os(as) candidatos(as) mais bem preparados(as). Além disso, a pontuação de cada questão depende da trilha seguida por cada candidato(a). Quanto maior a dificuldade da trilha, maior a pontuação.

### 5.1.5 Eixo Prova - Formato Online

O Eixo Prova em Formato Online ocorrerá no dia **27/10/2024, às 09h, horário de Brasília**. As instruções de acesso ao sistema de prova serão enviadas até o dia **25/10/2024**, no e-mail informado pelo(a) candidato(a) na ficha de inscrição. Para realizar o Eixo Prova em formato online é obrigatório que o(a) esteja desacompanhado(a), disponibilize conexão com internet estável, computador com webcam e sistema de áudio.

### 5.1.6 Eixo Prova - Formato Presencial

Candidatos(as) que optarem por realizar a prova presencialmente deverão comparecer ao **Campus Inteli**, localizado no endereço Av. Professor Almeida Prado, 520 - Prédio 5 -

Butantã, CEP: 05508-070, São Paulo/SP no dia **27/10/2024 até às 13:30h**, horário de Brasília.

Candidatos(as) deverão apresentar documento de identificação com foto para verificação na entrada. O início da prova será realizado às **14:30h**, horário de Brasília.

### 5.1.7 Conteúdos abordados no Eixo Prova

- Álgebra básica: produtos notáveis, fatoração, expressões algébricas e polinômios
- Análise combinatória: princípio fundamental da contagem, princípio aditivo, combinação simples e com repetição, arranjos e permutações
- Aritmética básica: operações, razões e proporções, porcentagem e juros, bases de numeração, ordem de grandeza, unidades de medida, fatoração em primos, mmc e mdc
- Conjuntos: relações, operações e diagrama de Venn
- Estatística: medidas de tendência, medidas de dispersão e gráficos
- Funções: conceitos, cálculos de  $f(x)$ , função inversa, função composta e gráficos
- Geometria Analítica: ponto, reta e circunferência
- Geometria Espacial: conceitos iniciais, áreas e volumes, poliedros de Platão, prismas, cilindros, pirâmides, cones e esferas
- Geometria Plana: conceitos iniciais, triângulos, quadriláteros, polígonos e circunferência
- Matrizes e determinantes: operações, propriedades, transposta e inversa, aplicações, determinantes  $2 \times 2$  e  $3 \times 3$
- Principais funções: Afim, Quadrática, Exponencial e Logarítmica
- Probabilidade: propriedades, princípio multiplicativo, princípio aditivo e probabilidade condicional
- Raciocínio Lógico Matemático: problemas de lógica, conectivos e percepção de padrões
- Sequências: progressões aritmética e geométrica, somatórios e recorrências de 1ª ordem
- Sistemas Lineares: modelagem, resolução e classificação
- Trigonometria: no triângulo retângulo, círculo trigonométrico, relações trigonométricas, equações e funções
- Vetores: soma, decomposição, produto escalar e ângulo entre vetores

### 5.1.8. Exames para substituição do Eixo Prova

Caso o(a) candidato(a) tenha prestado outras provas como ENEM, SAT, ACT ou IB, ou tenha sido premiada em Olimpíadas de Matemática, identificadas no edital, **haverá a possibilidade de utilizar a nota obtida em substituição ao Eixo Prova, desde que atenda aos critérios descritos no decorrer deste documento.** Após a validação, o documento será **deferido ou indeferido.**

**Pedidos indeferidos indicam a necessidade de realizar o Eixo Prova, em formato presencial ou online.** A submissão das informações necessárias deverá ser realizada em **até sete (7) dias** antes da data da prova. Após essa data, a realização do Eixo Prova se torna obrigatória, independente do resultado dos exames de substituição

O(a) candidato(a) também tem a possibilidade de **realizar a prova e submeter notas de exames** (ENEM, SAT, ACT, IB, Olimpíadas de Matemática), identificados no edital. **Para este caso, será considerada a maior nota.**

**Importante: O deferimento indica que haverá uma equivalência entre o documento submetido e a Prova do Inteli. A equivalência não garante aprovação automática no Eixo Prova. Caso a nota mínima para convocação para o Eixo Perfil seja superior à nota de equivalência e o(a) candidato(a) não tenha realizado a Prova do Inteli, este(a) será eliminado(a) de forma irrevogável, como qualquer outro(a) candidato(a) que não tenha atingido a nota mínima necessária.**

#### 5.1.8.1 Substituição do Eixo Prova através do ENEM

A substituição do Eixo Prova através do ENEM somente será possível quando, no preenchimento da ficha de inscrição, o(a) candidato(a) anexar (em PDF ou JPEG) o Boletim Individual de Resultado fornecido pela INEP/MEC, referente às provas do ENEM 2023 e receber a confirmação da inscrição no Processo Seletivo.

Candidatos(as) que solicitarem a substituição do Eixo Prova através do ENEM deverão apresentar um desempenho mínimo em Matemática e suas Tecnologias, conforme indicado no quadro abaixo. Ainda assim, o(a) candidato(a) deverá participar dos Eixos Perfil e Projeto, conforme calendário descrito na seção 3.

MODALIDADE	NOTA ENEM
Matemática e suas Tecnologias	766,8

A nota inicial 766,8 equivale a 80% da nota máxima na prova de Matemática e Suas Tecnologias do Enem anterior, 958,5. A correspondência do número de acertos obtidos no Eixo Prova do Inteli, de acordo com a nota do Enem, é apresentada na seção 7.3

#### 5.1.8.2 Substituição do Eixo Prova através do SAT/ACT

A substituição do Eixo Prova através do SAT/ACT somente será possível quando, no preenchimento da ficha de inscrição, o(a) candidato(a) anexar (em PDF ou JPEG) o relatório eletrônico de resultados fornecido pelo College Board, realizado nos anos

2023 e 2024 e receber a confirmação da inscrição no Processo Seletivo.

Candidatos(as) que solicitarem a substituição do Eixo Prova através do SAT/ACT deverão apresentar um desempenho mínimo em Math, conforme indicado no quadro abaixo. Ainda assim, o(a) candidato(a) deverá participar dos Eixos Perfil e Projeto, conforme calendário descrito na seção 3.

MODALIDADE	NOTA SAT
Math	690

A nota inicial (690) é baseada no percentil 90 de 2023. A correspondência do número de acertos obtidos no Eixo Prova do Inteli, de acordo com a nota do SAT, é apresentada na seção 7.3

MODALIDADE	NOTA ACT
Math	31

A nota inicial (30) é baseada na Concordância ACT/SAT de desempenhos. A correspondência do número de acertos obtidos no Eixo Prova do Inteli, de acordo com a nota do ACT, é apresentada na seção 7.3

### 5.1.8.3 Substituição do Eixo Prova através do IB

A substituição do Eixo Prova através do SAT/ACT somente será possível quando, no preenchimento da ficha de inscrição, o(a) candidato(a) anexar (em PDF ou JPEG) o relatório eletrônico de exames realizados nos anos de 2023 e 2024 e receber a confirmação da inscrição no Processo Seletivo.

Candidatos(as) que solicitarem a substituição do Eixo Prova através do IB deverão apresentar um desempenho mínimo em Math, conforme indicado no quadro abaixo. Ainda assim, o(a) candidato(a) deverá participar dos Eixos Perfil e Projeto, conforme calendário descrito na seção 3.

MODALIDADE	NOTA IB
IB Math Applications and Interpretations	Standard 6 Higher 5
IB Math Analysis and Approaches	Standard 6 Higher 5

A correspondência do número de acertos obtidos no Eixo Prova do Inteli, de acordo com a nota do IB, é apresentada na seção 7.3

### 5.1.8.4 Substituição do Eixo Prova através de Olimpíadas de Matemática

A substituição do Eixo Prova através de Olimpíadas de Matemática somente será possível quando, no preenchimento da ficha de inscrição, o(a) candidato(a) anexar

(em PDF ou JPEG) o certificado de premiação (anos 2022, 2023 ou 2024) fornecido pela instituição responsável e receber a confirmação da inscrição no Processo Seletivo.

Candidatos(as) que solicitarem a substituição do Eixo Prova através de Olimpíadas de Matemática deverão apresentar um desempenho mínimo, conforme indicado no quadro abaixo. Ainda assim, o(a) candidato(a) deverá participar dos Eixos Perfil e Projeto, conforme calendário descrito na seção 3.

MODALIDADE	PREMIAÇÃO
Canguru de Matemática Brasil	Ouro e prata
OBMEP	Ouro, prata e bronze
Olimpíadas estaduais, Jacob Palis e Torneio Meninas na Matemática (TM2)	Ouro, prata, bronze e menção honrosa
OBM, Cone Sul, OIM, EGMO e IMO	Ouro, prata, bronze, menção honrosa e participação

**Olimpíadas estaduais aceitas:** Olimpíada Alagoana de Matemática (OAM), Olimpíada de Matemática do Estado da Bahia (OMEBA), Olimpíada Cearense de Matemática (OCM), Olimpíada de Matemática do Distrito Federal (OMDF), Olimpíada de Matemática do Estado de Goiás (OMEG), Olimpíada Maranhense de Matemática (OMMa), Olimpíada Mineira de Matemática (OMM), Olimpíada Paraibana de Matemática (OPM), Olimpíada Paranaense de Matemática (OPRM), Olimpíada Pernambucana de Matemática (OPEMAT), Olimpíada de Matemática do Estado do Rio de Janeiro (OMERJ), Olimpíada de Matemática do Rio Grande do Norte (OMRN), Olimpíada Regional de Matemática da Grande Porto Alegre (ORM Grande PoA), Olimpíada Regional de Matemática - Santa Catarina e Olimpíada Paulista de Matemática (OPM). Além dessas, outras competições do conhecimento que não foram aqui listadas podem ser incluídas na seção Atividades Extracurriculares do Processo Seletivo.

A correspondência do número de acertos obtidos no Eixo Prova do Inteli, de acordo com a olimpíada submetida, é apresentada na seção 7.3.

### 5.1.9 Convocação para Eixo Perfil

O Inteli convocará para o Eixo Perfil candidatos(as) regulares em número igual ou superior a três vezes o número de vagas ofertadas, somados todos os cursos. A convocação será realizada considerando a pontuação final obtida na prova ou em sua correspondência, referente ao exame de substituição apresentado. O Inteli se reserva o direito de convocar mais candidatos(as) que o múltiplo supracitado, sem aviso prévio.

### 5.2 Eixo Perfil

Eixo obrigatório e classificatório.

Disponível apenas para candidatos(as) regulares convocados(as) após a realização do Eixo Prova e atenderem aos critérios previstos na seção 7 deste edital. Nesta etapa, serão avaliadas as redações e o histórico extracurricular do(a) candidato(a), conforme

tabela abaixo.

COMPONENTES	SUBCOMPONENTES	PONTUAÇÃO
Redações	Redação 1	40 pontos
	Redação 2	40 pontos
Histórico Extracurricular	Atividades Extracurriculares e Honras e Méritos	20 pontos
Nota Máxima		100 pontos

## 5.2.1 Redações no Eixo Perfil

No Eixo Perfil, o(a) candidato(a) responderá duas (2) perguntas, sendo cada uma delas na forma de uma redação, com tratamento de questão discursiva e temas selecionados pelo Inteli. A avaliação das redações é feita por dois(duas) (2) corretores(as) sem o acesso a informações adicionais sobre o(a) candidato(a), como dados demográficos, histórico escolar e resultado dos outros eixos do Processo Seletivo.

A nota final de cada redação, por sua vez, é calculada através de média aritmética das duas notas.

Caso:

- A diferença entre uma nota e outra seja maior ou igual a 8 (oito) pontos, uma terceira pessoa avalia a redação e a nota final será a média aritmética das duas notas que mais se aproximarem
- O(a) candidato(a) receba nota zero em qualquer das redações estará automaticamente excluído(a) do Processo Seletivo

**Importante: Ferramentas como ChatGPT, Gemini e outros softwares baseados em inteligência artificial (IA) são recursos poderosos e valiosos, quando utilizados de forma ética e responsável. Acreditamos que essas ferramentas podem desempenhar um papel de apoio ao candidato(a), oferecendo sugestões e ajustes.**

**No entanto, é fundamental que as redações submetidas sejam produções autorais do candidato(a). Por isso, assim como com outras fontes, o(a) candidato(a) não deve copiar e colar conteúdos que não criou. Qualquer indício de plágio, reprodução escrita ou qualquer outro tipo de fraude (com ou sem uso de inteligência artificial), se detectados, serão utilizados pelo Comitê Avaliador para a penalização ou desclassificação.**

## 5.2.2 Atividades Extracurriculares, Honras e Méritos no Eixo Perfil

Ainda no Eixo Perfil, o(a) candidato(a) terá a oportunidade de incluir comprovantes de Atividades Extracurriculares, com possíveis premiações conquistadas nos anos de 2022, 2023 e 2024.

### 5.3 Eixo Projeto

Eixo obrigatório e classificatório.

Disponível apenas para candidatos(as) regulares que tiverem sido convocados após a realização do Eixo Prova e atenderem aos critérios previstos na seção 7 deste edital.

Após a conclusão do Eixo Perfil, os(as) candidatos(as) poderão agendar, através da plataforma de Processo Seletivo, as atividades do Eixo Projeto, que tem como objetivo avaliar como o(a) candidato(a) pensa e resolve desafios e como interage sendo parte de um time.

Para se preparar para esse eixo, o(a) candidato(a) encontrará na área logada da plataforma de Processo Seletivo os seguintes materiais:

- Diretrizes Eixo Projeto: o(a) candidato(a) poderá baixar o documento e estudá-lo
- Dias e horários disponíveis para agendar a atividade: o(a) candidato(a) fará o agendamento na Plataforma de Processo Seletivo

### 5.4. Acessibilidade

Nos termos da legislação vigente, o Inteli assegurará atendimento especializado para a realização da prova do Processo Seletivo convencional e dos eixos de avaliação a candidatos(as) que fizerem esta solicitação na ficha de inscrição.

Para comprovação da necessidade de atendimento especializado é necessário anexar laudo médico atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças-CID. A data do laudo não deve ser superior a vinte e quatro (24) meses, a contar da data de sua emissão até a última etapa a ser realizada no Processo Seletivo.

As solicitações de atendimento especializado serão analisadas pelo Inteli, que poderá entrar em contato com o(a) candidato(a) ou responsáveis para obter informações adicionais em relação ao pedido.

## 6 • CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO

Será atribuída nota ZERO à prova do(a) candidato(a) que:

- Não comparecer para realizar a prova na data e horário agendado na plataforma indicada no presente edital
- Não acessar o link no horário definido para a realização da prova
- Realizar qualquer tipo de plágio
- Não retornar em até cinco (5) minutos, caso a sua internet apresente instabilidade

## 6.1.2 Eixo Prova - Formato Presencial

Será atribuída nota ZERO à prova do(a) candidato(a) que:

- Se ausentar da prova sem autorização e/ou supervisão do time Inteli
- Chegar ao Campus Inteli após o fechamento dos portões
- Realizar qualquer tipo de plágio
- Não apresentar documento original com foto para verificação na entrada

## 6.2 Eixo Perfil

Será atribuída nota ZERO à redação do(a) candidato(a) que apresentar uma das seguintes situações:

- Fugir à modalidade de texto solicitada e/ou ao tema proposto
- Apresentar texto sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ou palavras de baixo calão
- Devolver a redação em branco
- Tiver uma situação de plágio comprovada
- Não atender aos requisitos definidos pela Comissão do Processo Seletivo

O(a) candidato(a) que obtiver nota ZERO em qualquer uma das redações estará automaticamente eliminado(a) do Processo Seletivo.

### 6.2.1 Redações

Em cada uma das duas (2) redações do Eixo Perfil deverão ser rigorosamente observados o limite **mínimo de quatrocentos e cinquenta (450) palavras e o máximo de seiscentas (600) palavras**, sob pena de perda de pontos.

A avaliação será feita de acordo com os seguintes critérios:

- Gramática, coesão, coerência, estrutura textual e contextualização:
  - Coerência externa e interna (unidade temática, clareza na apresentação de ideias, relações lógicas, ausência de contradições, progressão textual)
  - Coesão textual, considerando aspectos lexicais (uso de sinônimos e hipe rônimos) e gramaticais (emprego de conectivos, relações anafóricas, co nectores intersentenciais, interparágrafos, intervocabulares, etc.)
  - Uso da modalidade escrita em língua-padrão (adequação de registro lin guístico, norma gramatical, convenções da escrita)
  - Descrição e clareza do contexto

- Argumentação, capacidade analítica e pensamento crítico:
  - Adequação ao tema proposto e profundidade de conteúdo (compreensão do tema, articulação de diferentes perspectivas para defesa de um ponto de vista) e ao tipo de texto solicitado
  - Recursos argumentativos, discursivos e força de evidência (seleção de argumentos sólidos e pertinentes, informatividade, intertextualidade, exemplificação)

O Eixo Perfil conta adicionalmente com um quadro de atividades extracurriculares que poderá ser preenchido pelo(a) candidato(a), caso tenha como apresentar comprovação correspondente às atividades. Estes critérios podem valer até 20 (vinte) pontos totais no Eixo Perfil.

### 6.2.2 Atividades Extracurriculares

Ainda no Eixo Perfil, o(a) candidato(a) terá a oportunidade de listar e, quando possível, incluir comprovantes de Atividades Extracurriculares realizadas em 2022, 2023 e 2024.

As atividades extracurriculares compreendem práticas exercidas tanto em grupo quanto individualmente, realizadas fora da sala de aula e do currículo regular da instituição escolar. Estas atividades devem se enquadrar nos critérios elencados a seguir:

- Esporte
  - coletivo
  - individual
  - eletrônico
  - de resistência
  
- Cultura
  - artes cênicas
  - artes plásticas
  - literatura
  - música
  
- Competição acadêmica
  - olimpíadas de física ou astronomia
  - olimpíadas de linguagens ou humanidades
  - olimpíadas de matemática, finanças ou conhecimento
  - competições de programação, computação ou robótica
  
- Experiência na área de administração ou tecnologia
  - curso online
  - curso presencial e(ou) curso técnico,
  - experiência com startup, empreendedorismo, negócios ou no mercado de trabalho

- desenvolvimento em programação e(ou) projetos científicos
- Experiência com impacto social
  - aulas comunitárias
  - doação para programas de assistência social
  - participação em eventos sociais
  - conscientização e mobilização social (advocacy)
- Reconhecimento institucional ou aprovação em processo seletivo
  - aprovação em vestibulares ou outros concursos
  - bolsa por análise financeira e curricular
  - premiação por bom desempenho ou destaque
  - intercâmbio acadêmico ou aprovação em applications

Ressaltamos que todas as atividades mencionadas serão criteriosamente avaliadas pela comissão responsável pelo Processo Seletivo.

O(a) candidato(a) poderá submeter até três (3) atividades extracurriculares. Para cada atividade, o(a) candidato(a) deverá fazer uma autoavaliação do grau de dedicação exigido de acordo com as rubricas que estarão disponíveis na plataforma do Processo Seletivo. Além disso, ele(a) deverá enquadrar esta atividade de acordo com o tipo de competição ou o tempo necessário para realização daquela atividade.

Atividades esportivas e competições acadêmicas terão ainda valores adicionais para possíveis premiações (medalhas) associadas.

O Eixo Perfil soma até cem (100) pontos totais na avaliação do(a) candidato(a), com a seguinte distribuição:

Redação 1	Gramática, coesão, coerência, estrutura textual e contextualização	10 pontos
	Argumentação, capacidade analítica e pensamento crítico	30 pontos
100 pontos	Gramática, coesão, coerência, estrutura textual e contextualização	10 pontos
	Argumentação, capacidade analítica e pensamento crítico	30 pontos
100 pontos	Dedicação e relevância do desempenho na atividade	20 pontos
Nota máxima		100 pontos

## 6.3. Eixo Projeto

A avaliação desta etapa será feita com o modelo de avaliação por competências comportamentais: comunicação, colaboração e pensamento crítico

COMPETÊNCIAS AVALIADAS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Colaboração	Capacidade de interagir e agregar ideias, trabalhando de forma colaborativa em prol de objetivos comuns	40 pontos
30 pontos	Capacidade de ouvir as pessoas e se expressar de forma clara e apropriada, facilitando a compreensão das ideias	30 pontos
Pensamento Crítico	Capacidade de fazer análises e questionamentos relevantes, contribuindo para o desenvolvimento de soluções	30 pontos
Nota máxima		100 pontos

# 7. RANKING

## 7.1 Nota final

Obedecendo às regras de desclassificação estabelecidas no item 6, os(as) candidatos(as) que concluírem os três (3) eixos do Processo Seletivo terão suas notas finais calculadas da seguinte forma:

- Média aritmética das notas dos Eixos Prova, Perfil e Projeto, respectivamente, após a aplicação dos critérios de eliminação previstos neste edital. As três (3) notas serão somadas e divididas por três (3).
- A classificação no ranking geral será feita em ordem decrescente da pontuação final do(a) candidato(a).

EIXO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Eixo Prova	Prova	100 pontos
Eixo Perfil	Redação 1	40 pontos
	Redação 2	40 pontos
Atividades Extracurriculares		20 pontos
Eixo Projeto	Comunicação	30 pontos
	Colaboração	40 pontos
	Pensamento Crítico	30 pontos
Total (máximo)		300/3 = 100 pontos

Para os(as) candidatos(as) que substituíram o Eixo Prova por um dos exames aceitos neste edital, devem utilizar o número de questões corretas equivalentes previsto no item abaixo.

## 7.2 Nota de Corte

Não será aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver resultado inferior a cinquenta (50) pontos no Processo Seletivo Inteli, em uma escala de 0 a 100, considerando a média aritmética simples dos resultados obtidos nos Eixos Prova, Perfil e Projeto, mesmo havendo vagas disponíveis.

Além da nota de corte no Processo Seletivo Inteli, será eliminado(a) o(a) candidato(a) que for desclassificado em qualquer uma das etapas do processo, conforme descrito no item 6 deste edital

## 7.3 Equivalência dos exames ENEM, SAT, ACT, IB ou Olimpíadas de Matemática.

A nota do Eixo Prova compõe o ranking final de aprovação do(a) candidato(a). Para os candidatos(as) que optarem por utilizar a nota de exames em substituição ao Eixo Prova terão a sua nota equivalente à prova do Inteli de acordo com os quadros abaixo.

### 7.3.1.ENEM

NOTA ENEM	EQUIVALÊNCIA N° QUESTÕES CORRETAS PROVA INTELI
767 - 799	10 acertos
799 - 831	11 acertos
831 - 863	12 acertos
863 - 895	13 acertos
895 - 927	14 acertos
927 - 959	15 acertos

A nota inicial (788) é baseada em 80% da nota máxima do ano anterior (958,6).

**Importante: a equivalência mínima de dez (10) acertos, indicada no quadro acima, foi suficiente para aprovação no Eixo Prova no Processo Seletivo de 2024. No entanto, ressaltamos que a nota poderá ser insuficiente para a aprovação no Eixo Prova no Processo Seletivo 2025, já que dependerá dos critérios de convocação estabelecidos.**

### 7.3.2. SAT

NOTA SAT MATH	EQUIVALÊNCIA N° QUESTÕES CORRETAS PROVA INTELI
690 - 708	10 acertos
708 - 726	11 acertos
726 - 744	12 acertos
744 - 762	13 acertos
762 - 780	14 acertos
780 - 800	15 acertos

A nota inicial (690) é baseada no percentil 90 de 2023, ou seja, as notas acima de 690 estão entre os 10% dos melhores desempenhos.

**Importante: a equivalência mínima de dez (10) acertos, indicada no quadro acima, foi suficiente para aprovação no Eixo Prova no Processo Seletivo de 2024. No entanto, ressaltamos que a nota poderá ser insuficiente para a aprovação no Eixo Prova no Processo Seletivo 2025, já que dependerá dos critérios de convocação estabelecidos**

### 7.3.3. ACT

NOTA ACT MATH	EQUIVALÊNCIA N° QUESTÕES CORRETAS PROVA INTELI
31	10 acertos
32	11 acertos
33	12 acertos
34	13 acertos
35	14 acertos
36	15 acertos

A nota inicial (31) é baseada na Concordância ACT/SAT de desempenhos.

**Importante: a equivalência mínima de dez (10) acertos, indicada no quadro acima, foi suficiente para aprovação no Eixo Prova no Processo Seletivo de 2024. No entanto, ressaltamos que a nota poderá ser insuficiente para a aprovação no Eixo Prova no Processo Seletivo 2025, já que dependerá dos critérios de convocação estabelecidos**

### 7.3.4. IB - International Baccalaureate

IB	NOTA NO IB	EQUIVALÊNCIA N° QUESTÕES CORRETAS PROVA INTELI
IB Math Applications and Interpretations - Standard	6	10 acertos
IB Math Applications and Interpretations - Standard	7	12 acertos
IB Math Applications and Interpretations - Higher	5	10 acertos
IB Math Applications and Interpretations - Higher	6	12 acertos
IB Math Applications and Interpretations - Higher	7	14 acertos
IB Math Analysis and Approaches - Standard	6	10 acertos
IB Math Analysis and Approaches - Standard	7	12 acertos
IB Math Analysis and Approaches - Higher	5	10 acertos
IB Math Analysis and Approaches - Higher	6	12 acertos
IB Math Analysis and Approaches - Higher	7	14 acertos

**Importante: a equivalência mínima de dez (10) acertos, indicada no quadro acima, foi suficiente para aprovação no Eixo Prova no Processo Seletivo de 2024. No entanto, ressaltamos que a nota poderá ser insuficiente para a aprovação no Eixo Prova no Processo Seletivo 2025, já que dependerá dos critérios de convocação estabelecidos.**

### 7.3.5. Olimpíadas de Matemática

COMPETIÇÕES / N° DE QUESTÕES CORRETAS DA PROVA INTELI	CANGURU DE MATEMÁTICA BRASIL	OBMEP	Estaduais	Jacob Pa-lis e TM2	OBM	CONE SUL E OIM	EGMO E IMO
Participação	-	-	-	-	11 acertos	18 acertos	20 acertos
Menção Honrosa	-	-	10 acertos	11 acertos	13 acertos	19 acertos	20 acertos
Medalha de Bronze	-	10 acertos	11 acertos	12 acertos	16 acertos	20 acertos	20 acertos
Medalha de Prata	10 acertos	11 acertos	12 acertos	13 acertos	18 acertos	20 acertos	20 acertos
Medalha de Ouro	11 acertos	12 acertos	13 acertos	14 acertos	20 acertos	20 acertos	20 acertos

**Importante: a equivalência mínima de dez (10) acertos, indicada no quadro acima, foi suficiente para aprovação no Eixo Prova no Processo Seletivo de 2024. No entanto, ressaltamos que a nota poderá ser insuficiente para a aprovação no Eixo Prova no Processo Seletivo 2025, já que dependerá dos critérios de convocação estabelecidos.**

Os quadros acima apresentam as equivalências entre o número de questões corretas da Prova Inteli e a substituição pelo ENEM, SAT, ACT, IB ou Olimpíadas de Matemática.

Nesses casos, a nota final para o Eixo Prova obtida de acordo com a equivalência de questões corretas será calculada levando-se em conta a média das pontuações dos(as) candidatos(as) que realizaram o Eixo Prova e obtiveram o mesmo número de acertos indicado nos quadros acima.

De acordo com os critérios aqui estabelecidos, dez (10) acertos, ou seja, a menor equivalência possível dentro dos quadros apresentados, corresponderia a nota 56,73 no Eixo Prova do Processo Seletivo de 2024. No entanto, ressaltamos que a nota poderá mudar de acordo com o desempenho dos(as) candidatos(as) do Processo Seletivo de 2025.

#### 7.4 Critérios de desempate

Para os casos de empate de candidatos(as) na classificação, o desempate será efetuado de tal forma que apenas um(a) candidato(a) permaneça em cada posição, considerando os seguintes critérios nesta ordem:

- 1º critério: Maior nota no Eixo Prova
- 2º critério: Maior pontuação no Eixo Perfil
- 3º critério: Maior pontuação no Eixo Projeto

#### 7.5 Equidade: unicidade e irrevogabilidade de critérios

Em respeito aos princípios de equidade descritos no Parecer CNE/CP nº 98/99, os critérios para apuração de resultados e classificação descritos neste edital são únicos para todos os(as) candidatos(as) e irrevogáveis. Portanto, não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese, não serão fornecidos originais, nem cópias das provas e não serão aceitos pedidos de revisão de nenhuma das avaliações realizadas. O Inteli não fornece análises individuais de resultados e se reserva ao direito de abster-se de responder a qualquer solicitação deste tipo.

## 8 • CONVOCATÓRIA

Serão convocados(as) os(as) candidatos(as) com os melhores desempenhos dentro do critério de classificação, obedecendo o limite de vagas de cada curso, certo de que será observada a nota de corte prevista na seção 7.

A classificação final dos(as) candidatos(as) será divulgada de acordo com o calendário listado na seção 3 deste edital, no site do Inteli e via e-mail pessoal informado pelo(a) candidato(a) na inscrição. O(a) candidato(a) deverá verificar sua classificação e desempenho individual somente pela plataforma de Processo Seletivo utilizando o login e senha pessoal da inscrição.

# 9 • MATRÍCULAS

Os(as) candidatos(as) classificados(as) serão convocados(as) para efetivar sua matrícula, de forma remota ou presencial, mediante:

- Preenchimento do Requerimento de Matrícula, disponível na Plataforma do Processo Seletivo
- Pagamento da taxa de matrícula, no valor de R\$1.900,00 (um mil e novecentos reais)
- Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais pelo aluno e responsáveis quando aplicável.

A matrícula será efetivada quando:

- O requerimento de matrícula e documentos forem validados pela Secretaria Acadêmica
- O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais estiver devidamente assinado pelos(as) candidatos(as) - aplicável para candidatos(as) maiores de 18 (dezoito) anos
- O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais estiver devidamente assinado pelos(as) candidatos(as) e seu(s) representante(s) legal(is) - aplicável para candidatos(as) menores de 18 (dezoito) anos
- Houver a quitação da taxa de matrícula

## 9.1 Calendário de Matrícula

DATA E HORÁRIO (horário de Brasília)	ATIVIDADE
10/12/2024	Divulgação dos(as) candidatos(as) convocados(as) em 1ª Chamada
11/12/2024 a 17/12/2024	Matrícula online e presencial dos(as) candidatos(as) convocados(as) em 1ª Chamada
18/12/2024	Divulgação dos(as) candidatos(as) convocados(as) em 2ª Chamada
18/12/2024 a 23/12/2024	Matrícula online dos(as) candidatos(as) convocados(as) em 2ª Chamada
15/01/2025	Divulgação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em 3ª chamada
15/01/2025 a 30/01/2025	Período de matrícula online dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em 3ª chamada

## 9.2 Disposição das vagas

- Caso tenha esgotado o número máximo de vagas ofertadas no curso de primeira opção do(a) candidato(a), este(a) será direcionado(a) para a sua segunda ou terceira opção de curso, conforme sinalizado na ficha de inscrição. O(a) candidato(a) será avisado(a) por e-mail caso isso venha a ocorrer
- Caso qualquer um dos cursos não tenha, para a composição da primeira lista de aprovados(as), o número mínimo de quarenta (40) candidatos(as) para a abertura de uma turma, o(a) candidato(a) será convocado(a) para matrícula em sua segunda ou terceira opção de curso, conforme sinalizado na ficha de inscrição
- Não havendo um mínimo de quarenta (40) candidatos(as) matriculados(as) nas vagas oferecidas para qualquer um dos cursos no Processo Seletivo Inteli - Graduação 2025, o Inteli reserva-se no direito de não iniciar o funcionamento do curso, podendo então oferecer para o(a) candidato(a) aprovado(a) o curso selecionado como segunda ou terceira opção. Nesse caso, os(as) candidatos(as) aprovados(as) para tal curso poderão fazer a matrícula em sua segunda ou terceira opção de curso

## 9.3 Vagas remanescentes

- Havendo disponibilidade de vagas remanescentes, os(as) candidatos aprovados(as) na primeira chamada que não houverem efetuado matrícula no período indicado na seção 7 poderão solicitar a matrícula durante o prazo da segunda chamada. O Inteli, a seu exclusivo critério, avaliará a solicitação de matrícula do(a) candidato(a). Da mesma forma, havendo disponibilidade de vagas remanescentes, a fim de preencher o total de vagas do curso após a terceira chamada, poderão ser feitas convocações adicionais por ordem de classificação, até o limite das vagas oferecidas e respeitando a nota de corte. Caberá à Comissão do Processo Seletivo definir convocações posteriores à terceira chamada, sendo certo que serão respeitadas o número de vagas do Processo Seletivo previstas neste edital
- Na hipótese de restarem vagas não preenchidas, estas poderão ser oferecidas a critério da Comissão do Processo Seletivo, a portadores de diploma de curso superior devidamente registrado
- Considerando o andamento das atividades acadêmicas no início do semestre letivo dos(as) alunos(as) ingressantes, o Inteli se reserva ao direito de não realizar convocações adicionais para preencher vagas remanescentes após o início das aulas, o que pode eventualmente deixar vagas remanescentes do Processo Seletivo

## 9.3 Documentos necessários para matrícula

Ao preencher o requerimento online para efetivação da matrícula, que estará disponível na Plataforma do Processo Seletivo, ao(à) candidato(a) convocado(a) será solicitado(a) o fornecimento da seguinte documentação:

Para candidatos(as) brasileiros(as):

- Cópia da Cédula de Identidade (RG)
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)

- Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento
- Cópia do Título de Eleitor, com certidão de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos
- Cópia da prova de quitação com o serviço militar, para maiores de 18 anos do sexo masculino
- Cópia do Histórico Escolar do ensino médio ou equivalente, acompanhado do Certificado de Conclusão do ensino médio
- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado pelo(a) candidato(a) maior de dezoito (18) anos ou pelos representantes legais do candidato menor de 18 (dezoito) anos. No caso de candidato menor de dezoito (18) anos de idade, deverá ser apresentado o RG e CPF do representante legal
- Cópia do comprovante de residência do(a) candidato(a)

Para candidatos(as) estrangeiros(as):

Candidatos(as) estrangeiros(as) deverão apresentar os documentos visados pela autoridade consular brasileira do país de origem acompanhados da respectiva tradução oficial. No caso do histórico do 2º grau, também deverá ser apresentada a equivalência na Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

- Cópia do Registro Nacional de Estrangeiros – RNE
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
- Cópia do Certificado de Conclusão do ensino médio ou equivalente (declaração/ certificado de equivalência)
- Cópia do Histórico Escolar do ensino médio correspondente ao curso concluído
- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado pelo(a) candidato(a) maior de dezoito (18) anos ou pelos representantes legais do(a) candidato(a) menor de dezoito (18) anos, mediante aceite. No caso de candidato(a) menor de dezoito (18) anos de idade, deverá ser apresentado o RG e CPF do representante legal
- Cópia do passaporte com visto permanente ou temporário (estudante em situação regular) e dentro do prazo de validade
- Cópia da apólice de seguro (EUR 30.000 ou U\$42.000) com vigência igual à duração do curso, incluído o traslado póstumo para país de origem

Para o(a) representante legal (a pessoa que assinará o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais de alunos menores de 18 (dezoito) anos):

- CPF (cópia)
- Cédula de Identidade (cópia)

- Comprovante de Residência (cópia)
- Comprovante da capacidade de representante legal

O Inteli poderá, a qualquer tempo, solicitar envio de documentos adicionais caso a legislação assim requeira ou o Inteli entenda necessário.

O(a) candidato(a) brasileiro(a) ou estrangeiro(a) que tenha concluído o ensino médio

no exterior deverá apresentar, além dos documentos acima, o documento de conclusão de curso do ensino médio ou equivalente, além de documento de equivalência formal, expedido pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, com data de emissão anterior à data de matrícula no Processo Seletivo.

Para a comprovação de conclusão do ensino médio obtida por meio de exame supletivo, conforme artigo 38 da Lei nº 9.394/96, o(a) candidato(a) deverá apresentar, no ato da matrícula, o certificado de conclusão do curso indicando a aprovação por meio de exames supletivos, assim como o respectivo histórico escolar que comprove a realização desses exames antes da data de matrícula, bem como a publicação na imprensa oficial com a identificação nominal do(a) candidato(a).

Para a comprovação de conclusão do ensino médio por meio do ENEM, conforme Portaria INEP nº 179, de 28 de abril de 2014, ou pelo ENCCEJA, conforme Edital nº 15, de 13 de março de 2018, do INEP, o(a) candidato(a) deverá submeter, no ato da matrícula, o certificado de conclusão obtido nas instituições certificadoras que firmaram termo de adesão com o INEP para esse fim, bem como apresentar publicação na imprensa oficial com a identificação nominal do(a) candidato(a).

O ato da matrícula importa o compromisso do(a) matriculado(a) de obedecer a todos os regulamentos do Inteli, notadamente, o Regimento Interno, e o Código de Ética e Conduta, bem como importa o compromisso do candidato(a) de aderir ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a Mantenedora.

#### **9.4 Indeferimento de matrícula**

No caso de indeferimento de matrícula, o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, assinado pelo(a) candidato(a) e/ou seu representante legal, será cancelado. O Inteli se reserva no direito de coletar e utilizar informações fotográficas, em áudio ou em vídeo dos(as) candidatos(as) para autenticar a identidade do(a) aprovado(a).

Perderão direito à vaga:

- O(a) candidato(a) classificado(a) e convocado(a), cujo(a) requerimento de matrícula não for apresentado dentro dos prazos determinados neste edital
- O(a) candidato(a) que, dentro do prazo estipulado neste edital, não apresentar a documentação nele exigida
- O(a) candidato(a), cuja matrícula tenha sido feita em inobservância ao disposto neste edital, usando documentos falsos ou outros meios ilícitos

## 9.5 Cancelamento de matrícula

Caso o(a) aluno(a) deseje solicitar o cancelamento da matrícula, poderá fazê-lo mediante requerimento. O requerimento para cancelamento da matrícula deverá ser feito por quem assinou o Contrato de Prestação de Serviços e deverá ser encaminhado para o e-mail secretaria.academica@inteli.edu.br. A ausência de pedido formal de cancelamento de matrícula implica na manutenção das obrigações assumidas em referido Contrato de Prestação de Serviços assinado com o Inteli.

No prazo regulamentar, o(a) aluno(a) que solicitar o cancelamento da matrícula estará sujeito às seguintes condições:

- A. Na hipótese de desistência após a matrícula, o pagamento da taxa de matrícula será restituído se requerido o cancelamento em até sete (7) dias após a data da realização da matrícula
- B. Caso o cancelamento da matrícula seja solicitado após o prazo mencionado no item "A", porém antes do início das aulas, será retido, a título de multa, 30% do valor da taxa de matrícula
- C. Após o início das aulas, cessa o direito à devolução de qualquer valor pago ou devido ao Inteli pelo(a) aluno(a), independentemente de motivação.

A eventual devolução de valores ocorrerá em até dez (10) dias úteis contados da data da efetivação do cancelamento da matrícula.

# 10 • SEMESTRALIDADE

Os valores referidos abaixo dizem respeito à semestralidade de 2024 e deverão ser reajustados anualmente, até o limite da inflação dos últimos doze (12) meses, de acordo com a Lei das Semestralidades (Lei N° 9.870, de 23 de novembro de 1999).

Os valores da semestralidade de 2025 serão divulgados até a data de matrícula, de acordo com a correção de inflação confirmada até dezembro de 2024. O valor da semestralidade poderá ser quitado totalmente no ato do requerimento da matrícula ou em parcelas iguais mensais.

VALOR DA SEMESTRALIDADE (aplicável para todos os cursos)	OU PARCELAS IGUAIS
R\$ 40.586,10*	6x de R\$6.764,35*

\*Valores referentes a semestralidade de 2024. Serão divulgados até a data de matrícula os valores referentes a semestralidade de 2025.

# 11 • INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Após a publicação dos resultados do Processo Seletivo Inteli - Graduação 2025 não caberá recurso de qualquer natureza. Não é admitido recurso de qualquer natureza às etapas do Processo Seletivo, bem como dos resultados e classificação

- O Inteli esclarece que não solicita a candidatos(as) qualquer tipo de pagamento ou realização de contribuição financeira para a instituição e nenhum de seus representantes, em nenhuma das ocasiões ou situações em que os(as) candidatos(as) se apresentam à instituição para realização de quaisquer atividades referentes ao Processo Seletivo, convocações e matrículas, que não estejam previstas neste edital e/ou contrato de matrícula. O Inteli não autoriza terceiros(as) a fazer qualquer tipo de abordagem aos(as) candidatos(as) em nome da instituição para este tipo de requisição
- O Inteli não mantém convênio com o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) e não adere ao Programa Universidade para Todos - PROUNI

## 12 . USO DE IMAGEM

O(a) candidato(a) declara conhecer o fato de que, ao realizar a inscrição no Processo Seletivo Inteli - Graduação 2025, autoriza o Inteli, para todos os fins, em caráter irrevogável e irretratável, a utilização de sua imagem para realização de campanhas publicitárias ou quaisquer outros tipos de divulgação de marca.

## 13 . DISPOSIÇÕES FINAIS

A Diretoria Geral do Inteli se reserva o direito de alterar este edital, inclusive datas ou etapas de seleção, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério. Eventuais alterações deste edital serão informadas pelos mesmos meios utilizados para sua divulgação.

Os casos omissos relativos ao Processo Seletivo Inteli - Graduação 2025 serão decididos pela Comissão do Processo Seletivo. O presente edital entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no site [inteli.edu.br](http://inteli.edu.br)

São Paulo, 6 de agosto de 2025.



Maira Habimorad  
Presidente do Inteli

